

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 001/2016-GAB.PREF**

Humaitá – AM, 28 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO EDITAL N.º.
001/2016 - Concurso Público destinado ao
preenchimento de cargos efetivos do quadro de
pessoal, nos termos do art. 37, inciso II, da
Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município
de Humaitá-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda n.º. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no Edital N.º. 001/2016, CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM.

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o ANEXO I, do Edital n.º. 001/2016.

ONDE SE LÊ

CARGO: Motorista

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **categoria C ou D** com validade, Curso de Condutores de Veículos de Emergência.

LEIA-SE:

CARGO: Motorista

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **categoria D** com validade, Curso de Condutores de Veículos de Emergência.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá